

CERTIDAO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

8.978

Matrícula

Goiânia, 28 de agosto de 1978

IMÓVEL: Lote nº 13, situado à rua 88, zona residencial, no Setor Sul, neata Capital, com a área de 537,00m², sendo 15,00m de frente; 16,43m de fundo, dividindo com o lote 24; 32,50m pela linha que divide com o lote 15, lado esquerdo, e, 39,10m pela linha que divide com o lote 11, lado esquerdo. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ SEBBA, brasileiro, casado com RUTE MALVINA SILVA SEBBA, agroparista, e sua do lar, residente e domiciliado nesta Capital, cpf nº 002.519.921-87. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrito sob nº 72.717 da 3ª zona, Dou fé. O Oficial subst. *[assinatura]*

R-1-8.978-Goiânia, 28 de agosto de 1978. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 23.08.78 assinado pelas partes e com firma reconhecidas, nesta Capital, os proprietários acima qualificados hipotecaram o imóvel acima descrito e caracterizado ao BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A pelo valor de Cr\$ 540.000,00 pagáveis da seg. forma: em 26.06.83; Cr\$ 25.000,00; em 26.06.84. Cr\$ 45.000,00; em 26.06.85, Cr\$ 60.000,00; em 26.06.86 Cr\$ 90.000,00; em 26.06.87 Cr\$ 110.000,00; em 26.06.88; Cr\$ 100.000,00; em 26.06.89 Cr\$ 110.000,00; aos juros de 15% a.a.; o pagamento será efetuado na praça de Goiânia-Go; Valor da Garantia Cr\$ 500.000,00. O imóvel acima foi dado em 1ª e especial hipoteca. As demais condições constam na Cédula. Vide R-147m livro 2, n/ Cartório (Ref. ao Penhor Cédular). Dou fé. O Oficial subst. *[assinatura]*

R-2-8.978-Goiânia, 06 de junho de 1.980. Per Aditivo de nº 01 à Cédula Rural Hipotecária nº CIV-PESAC/79-RTP-798432, firmada em 30.08.79, entre o Banco do Estado de Goiás S/A e o Sr. JOSÉ SEBBA e sua Esposa RUTE MALVINA SILVA SEBBA, no valor de Cr\$ 300.000,00, com vencimento final para 11.07.85, passado nesta Capital, datado de 30.05.80, devidamente assinado, que os proprietários acima qualificados deram ao Banco em Hipoteca Cédular de 2ª Grau, e imóvel acima descrito e caracterizado. **Ré-Ratificação:** - A Cédula em referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. As demais condições constam da Aditivo. Dou fé. O Oficial subst. *[assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Almeida Ribeiro
Oficial

Bel. Wandenmark de Pinho L. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Vachad
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Vachad
Oficial Substituto

Maria Rozemayr de Mesquita
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 321.0000

**VIDE
VERSO**



Cartório do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

Continuação da Matrícula N.º 8.978.

R-3-8.978-Goiânia, 06 de junho de 1.980. Por Aditivo de nº 01 à Cédula Rural Hipotecária-nº CIV-PES./69-EIP-80/106, firmada em 04.03.80, entre o Banco do Estado de Goiás S/A e o sr. JOSÉ SEBBA e sua esposa a sra. RUTE MALVINA SILVA SEBBA, no valor de R\$499.075,00, com vencimento para 25.11.85, passada nesta Capital, datada de 30.05.80, devidamente assinada, que os proprietários retro qualificados deram ao Banco em Hipoteca Cédular de 3º Grau, e imóvel retro descrito e caracterizado. **RÉ-RATIFICAÇÃO:** -A Cédula em referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento, que aquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. As demais condições constam da Aditivo. Dou fé. O Oficial subst.

Av-4-8.978-Goiânia, 06 de julho de 2.010. Conforme Ofício UFG-526, passado na cidade de São Paulo-SP, aos 24.06.2010, devidamente assinado pelas partes com firma reconhecida, e em anexo Ata Sumária realizada em 31.07.2009, e Contrato Social devidamente registrados na JUCEPE, protocolado sob o nº 167.843 em 01.07.2010, que o credor retro BANCO DO ESTADO DE GOIÁS, foi incorporado ao HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A, tudo conforme documentos arquivados nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Subst.

Av-5-8.978-Goiânia, 06 de julho de 2.010. Certifico conforme Ofício UFG-526, passado na cidade de São Paulo-SP, aos 24.06.2010, devidamente assinado pelas partes com firma reconhecida, expedido pelo HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A, protocolado sob o nº 167.843 em 01.07.2010, que as hipotecas cedular de 1º, 2º e 3º graus, retro e acima constantes do R-1-R-2-R-3-8.978 foram canceladas, ficando sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Subst.

R-6-8.978-Goiânia, 22 de novembro de 2.012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 23.08.2011, lavrada às fls.190 do livro nº 528 nas notas do 6º Tabelião desta cidade, protocolada sob o nº 188.373 em 14.11.2012, os proprietários já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a **ODILON FERREIRA CASCÃO JÚNIOR**, brasileiro, empresário, casado com **RITA DE CÁSSIA DO VALLE FARIA CASCÃO**, sob o regime de comunhão universal de bens, portador da CI. R3:995.758-2 via/SSP-GO e inscrito no CPF.180.433.301-82, residente e domiciliado na Rua 15, nº 141, Aptº 1-200, Setor Oeste, nesta Capital; pelo valor de **R\$150.000,00**. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões negativas de quitação exigidas pela legislação. Foi anexado a escritura o

(continua na ficha 02)

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandenmark de Pinhaluga W. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Maria Rozemayr de Mesquita
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011.

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

8.978

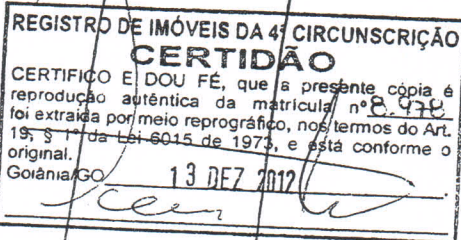
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 02

28 de agosto de 1978

Matrícula

Goiânia,

comprovante de pagamento do IPTU, conforme laudo de avaliação nº 455.8414-3 datado de 27.12.2011. Dou fé. O Oficial Subst.º



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro

Oficial

Bel. Wandenmark de Pinho V. Montenegro

Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Maria Rozemir de Mesquita

Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

Compõe-se esta certidão

de 02 fls. O Oficial

Subst.º

Valor da Certidão	R\$ 43,80
Taxa Judiciária	R\$ 9,35
FUNDESP	R\$ 4,28
Total	R\$ 57,53

Selo Eletrônico: 01941210040950062004068

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>